

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 052/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de formação e capacitação para os profissionais na II Jornada Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nos dias 27 e 28 de março de 2025, no Municipal de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **NAIARA MIRANDA AMARAL ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.494.085/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$3.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 26 de março de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal